

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de serviços de consultoria técnica e administrativa e rotinas da área de recursos humanos tais como elaboração de folha de pagamento e informações acessórias do interesse da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2015, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 - Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Serviços de terceiro PJ.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 – Contratar a empresa J & F CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ: 08.117.122/0001-74. RUA AUGUSTO SEVERO, 259, CENTRO. MACAU/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de Janeiro de 2017.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 7198F0C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de ar - condicionados atendendo aos interesses da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2015, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 - Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 44.90.52.01.00 – Equipamentos e materiais permanentes diversos.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 7.599,60 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), que

será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 – Contratar a empresa JOSE DA ROCHA FREIRE NETO EPP, CNPJ 03.037.409/0001-70, RUA SÃO JOÃO, 101, CENTRO, ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 13 de Janeiro de 2017.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 669D176B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: J & F CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.117.122/0001-74, com sede estabelecida na Rua Augusto Severo, nº 259, centro, Macau/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 001/2017/resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de serviços de consultoria técnica e administrativa e rotinas da área de recursos humanos tais como elaboração de folha de pagamento e informações acessórias do interesse da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância mensal de R\$ 3.700,00 (trezentos reais) pelos serviços realizados, totalizando a importância de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 001/2017, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. A despesa com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 001/2017, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes

às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 06/01/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

J & F CONTABILIDADE LTDA - ME

CNPJ sob o nº. 08.117.122/0001-74.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

__CPF__

__CPF__

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 3C1A9CC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Angicos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá composição de 05 (cinco) membros, todos servidores públicos municipais, lotados, nomeados ou a disposição do Legislativo Municipal, sendo 01 (um) Presidente, 02 (dois) Membros e 02 (dois) Suplentes.

Art. 3º O mandato dos integrantes da Comissão objeto da presente Portaria é de 01 (um) ano.

Art. 4º Ficam nomeados os Servidores Genilza Pereira Barbosa, Lenira Estevam dos Santos e Fernanda Rizia Fernandes Rocha, sendo o primeiro Presidente e os outros Membros.

Art. 5º Retifica a Portaria nº 014/2017, nomeando como Suplente da Comissão Permanente de Licitação, os Servidores Efetivos: Valmir Alves de Sousa e Ana Lúcia da Silva.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, em 01 de fevereiro de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 71AC3922

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2017-GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. MANOEL EILSON TÔRRES FILHO, para o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Charton Heston Régio Noronha.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de fevereiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 72882A78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017***

Tendo em vista as informações constantes no processo administrativo de dispensa licitatória nº 05/2017, reconheço e homologo a dispensa de licitação conforme abaixo detalhada:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó

CONTRATADO: Star Conect Telecom Ltda, de CNPJ nº 10.475.182/0001-00, com endereço na Praça Cristo Rei nº 28-B, centro, Currais Novos/RN.

OBJETO: contratação dos serviços de comunicação/multimídia de provedor de internet, destinado a atender as necessidades funcionais da Câmara Municipal de Bodó, durante o período de janeiro a dezembro/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

PERÍODO: 02/01/2017 a 31/12/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Bodó/RN, 11 de janeiro de 2017.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 471FB10E

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017***

Tendo em vista as informações constantes no processo administrativo de dispensa licitatória nº 04/2017, reconheço e homologo a dispensa de licitação conforme abaixo detalhada:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó

CONTRATADO: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda (ASPEC), de CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com endereço na Rua Lauro Maia nº 1120, Fátima, Fortaleza-CE.

OBJETO: contratação dos serviços de fornecimento de licença de uso, manutenção e consultoria técnica de softwares que atendam as necessidades da Câmara Municipal de Bodó, especificamente na gestão integrada do sistema eletrônico de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) durante o período de janeiro a dezembro/2017, perfazendo o valor global de R\$ 7.800,00.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PERÍODO: 02/01/2017 a 31/12/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Bodó/RN, 11 de janeiro de 2017.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 6F9854CB

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017**

Tendo em vista as informações constantes no processo administrativo de dispensa licitatória nº 09/2017, reconheço e homologo a dispensa de licitação conforme abaixo detalhada:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó

CONTRATADO: Lucas Matheus Felipe da Costa (Evolução), de CNPJ nº 26.915.372/0001-31, com endereço na Rua Lula Gomes nº 429, Sl "A", centro, Currais Novos/RN.

OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de "carimbos" necessários ao interesse institucional da parte contratante durante os meses de janeiro/fevereiro de 2017, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Bodó/RN, 31 de janeiro de 2017.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 4F90A057

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017**

Tendo em vista as informações constantes no processo administrativo de dispensa licitatória nº 10/2017, reconheço e homologo a dispensa de licitação conforme abaixo detalhada:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó

CONTRATADO: Posto RM Ltda EPP, de CNPJ nº 07.939.638/0001-31, com endereço na Rod. RN 087, Km 2, Sítio Clavinote, Lagoa Nova/RN.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível destinado a abastecer o veículo de propriedade da Câmara Municipal durante o mês de janeiro de 2017, no valor global de, até, R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Bodó/RN, 31 de janeiro de 2017.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 6863FC27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº10/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MAINGRYD LAURANY GUEDES DE OLIVEIRA portadora do CPF 104.040.004-36 para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 01 de fevereiro de 2017

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 5E7B7AE4

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº11/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LIDIANE XAVIER DE OLIVEIRA portadora do CPF 085.240.694-43 para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 01 de fevereiro de 2017

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO

Código Identificador: 66F6CF40

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº12/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora OZANA JANAIDES DA SILVA DO NASCIMENTO portadora do CPF 082.523.454-92 para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 01 de fevereiro de 2017

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 44A7B963

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº13/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FELIPE AUGUSTO GOMES DA SILVA portador do CPF 110.213.534-84 para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 01 de fevereiro de 2017

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 5C28E359

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a aquisição de sistema de contabilidade pública e integração dessa ao portal da transparência com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico Acostado aos autos, exigência do art. 38, VI do mesmo diploma legal

Contratado: Lemarq

CNPJ/CPF: 01.243.220/0001-09

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos)

Prazo para conclusão ou prestação: entrega imediata.

25 de janeiro de 2017

Odair Alves Diniz.

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN.

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5A1837C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE DIÁRIA 002/2017**

A - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Solicitado da Mesa Diretora a concessão de 1 (Uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) em nome do servidor o Sr. ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA, documento CPF nº 046.726.504-64, Cargo: Secretário Geral.

A 1 - DESTINO: Natal - RN

A 2 - PERÍODO: 01 de fevereiro de 2017.

A 3 - OBJETIVO: Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Canguaretama junto a FECAMRN.

A 4 - Meio de Transporte utilizado: Automóvel Locado.

A 5 - Horário de saída: 08h00min.

A 6 - Horário de retorno: 17h00min.

Canguaretama - RN, 31/01/2017.

NOME: ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA

Assinatura do requerente

B - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 002/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução n.º 01/2009, de 14/01/2009.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor acima identificado, a(s) diária(s) solicitada(s), devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Canguaretama - RN, 31/01/2017.

ANA KARLA SOARES DE MARIA

1ª Secretária

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000. Fone: (84) 3241 2637 3241.2575 E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (tesouraria)

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 662E606C

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE DIÁRIA 001/2017**

A - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Solicitado da Mesa Diretora a concessão de 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em nome do servidor o Sr. João Paulo Pessoa Genuíno de Oliveira, documento CPF nº 061.562.694-79, Cargo: Vereador.

A 1 - DESTINO: Natal - RN

A 2 - PERÍODO: 24 de janeiro de 2017.

A 3 - OBJETIVO: Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Canguaretama junto a FECAMRN.

A 4 - Meio de Transporte utilizado: Automóvel Locado.

A 5 - Horário de saída: 08h00min.

A 6 - Horário de retorno: 17h00min.

Canguaretama - RN, 23/01/2017.

NOME: JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA

Assinatura do requerente

B - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 001/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução n.º 01/2009, de 14/01/2009.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor acima identificado, a(s) diária(s) solicitada(s), devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Canguaretama - RN, 23/01/2017.

ANA KARLA SOARES DE MARIA

1ª Secretária

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000. Fone: (84) 3241 2637 3241.2575 E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (tesouraria)

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 7112406D

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE DIÁRIA 003/2017**

A - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Solicitado da Mesa Diretora a concessão de 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) em nome do servidor Jorge Martins da Silva Neto, documento CPF nº 054.994.944-52, Cargo: Tesoureiro.

A1 - DESTINO: Natal - RN

A2 - PERÍODO: 1 janeiro de 2017.

A3 - OBJETIVO: Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Canguaretama junto a FECAMRN.

A 4 - Meio de Transporte utilizado: Automóvel Locado.

A 5 - Horário de saída: 08h00min. Horário de retorno: 17h00min.

Canguaretama - RN, 31/01/2016.

NOME: JORGE MARTINS DA SILVA NETO

Assinatura do requerente

B - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 003/2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução n.º 01/2009, de 14/01/2009.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor acima identificado, a(s) diária(s) solicitada(s), devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Canguaretama - RN, 31/01/2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000. Fone: (84) 3241 2637 3241.2575 E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (tesouraria)

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 3D76B08A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pantaleão dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Avenida Graciliano Ferreira das Neves, 258 - Centro - Carnaubais/RN, portador da Carteira de Identidade nº 621.345 - ITEP/RN e CPF/MF nº 406.658.014-91, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete, no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de fevereiro de 2017 e, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2017.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Carnaubais / RN

Praça Santa Luzia, S/N - CARNAUBAIS - Rio Grande do Norte - CNPJ (MF) 09.394.578.0001-44

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 3D65E3E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a FRANCISCO SILVA DANTAS para a AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GÁS GLP PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, no valor global de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 1 de fevereiro de 2017.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 446B5D5E

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSÉ CARLOS DA SILVA para a CONCERTO DE TELHADO DA CÂMARA MUNICIPAL, no valor global de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 1 de fevereiro de 2017.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 51BB3048

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 09/2017 NOMEIA FUNCIONÁRIA A CARGO DE CONTROLADOR**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador desta Câmara Municipal, símbolo CC-1, criado pela Resolução nº 52, de 02 de julho de 2004.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 01 de fevereiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidenta

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 72AA46AC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 010/2017 - DISPENSA Nº 008/2017**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta de serviço de lavagem a seco em cadeiras almofadas tipo escritório.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa MARCO ANTÔNIO DE MEDEIROS 03767160455.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviço de lavagem a seco em cadeiras almofadas tipo escritório, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta - Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 01 de fevereiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4CAA9C16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

DISPENSA Nº 008/2017 – PROC. LIC. Nº 010/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: MARCO ANTONIO DE MEDEIROS 03767160455; OBJETO: Contratação Direta de serviço de lavagem a seco em cadeiras almofadas tipo escritório; PRAZO PARA EXECUÇÃO: Até 15 (quinze) dias após o recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R\$ 170,00 (cento e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.031.0001.0101.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros-PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 01 de fevereiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 495E5A36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

EXONERA Paulo Rogério da Silva Bezerra do Cargo Comissionado – CC – 5, de Coordenador dos Serviços Portaria da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR Paulo Rogério da Silva Bezerra, inscrito no CPF 785.353.104-44 do Cargo Comissionado - CC - 5, Coordenador dos Serviços Portaria da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 31 de janeiro de 2017.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 54F3975B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 021, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

EXONERA Raniele Sabino da Silva do Cargo Comissionado – CC – 4, de Coordenadora dos Serviços Gerais e de Apoio da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR Raniele Sabino da Silva, inscrito no CPF 017.276.864-03 do Cargo Comissionado - CC - 4, Coordenadora dos Serviços Gerais e de Apoio da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 31 de janeiro de 2017.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4A0BF3A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 022, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

EXONERA José Erivan de Oliveira do Cargo Comissionado – CC – 3, de Diretor de Almoarifado e Tombamento da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR José Erivan de Oliveira, inscrito no CPF 050.660.684-81 do Cargo Comissionado - CC - 3, Diretor de

Almoarifado e Tombamento da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 31 de janeiro de 2017.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 69D60CA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
008012017.**

Processo: 008012017.

Objeto: Serviços de pequenos reparos com substituições de portas por vidro, pinturas, substituição de gesso, montagem de lavanderia, substituição de molas das porta porta de vidros e abertura de uma porta para o almoarifado.

Contratado: 998 - FRANCISCO ELIVANDO DA SILVA.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 820,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 26/01/2017.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 40D2F69B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO: 000712017 -INEXIGIBILIDADE**

Objeto: serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM, para acompanhamento de assuntos pertinentemente relativos as questões institucionais do Poder Legislativo Lagoanovense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Contratado: FECAM FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS (07.319.675/0001-47)

Valor Total Julgado: R\$ 3.600,00, Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 20/01/2017.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 4F0F74AC

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
0070120017.**

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em substituição e carga de gás R22 em um ar condicionado da sala dos vereadores

Contratado: 54 - ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR - ME.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 260,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 26/01/2017.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 5B3D4D63

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
009012017.**

Objeto: Aquisição de estantes destinadas aos setor do arquivo morto.

Contratado: 2 - ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHA - EPP.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.500,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 31/01/2017.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 69A573F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0012/2017 - GP**

Andson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a partir desta data o senhor Liliane Vasconcelos da Silva o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 01 de fevereiro de 2017.

Andson Carlos da Silva

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 46DD7AB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2017- GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, a Srª LIZIANE PEREIRA DO VALE para exercer o Cargo em Comissão – CC-3, função de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro Geral de Pessoal deste do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidenta

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4F675052

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO(A): L. DE FÁTIMA PEIXOTO DA SILVA ME, CNPJ: 17.614.867/0001-30.

Valor Global: R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais).

OBJETIVO: Serviços de locação de impressoras multifuncionais (impressora, copiadora e digitalizadora), Scanner Profissional com operação, a fim de atender às necessidades da referida Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 16 de Janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 5D8F6770

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 100/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de

livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guimarães/RN, no uso de suas atribuições

resolve:

Art. 1º. Nomear a Sr(a). Efigenia de Moraes Lima Silva para o cargo em comissão de Assessora de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Guimarães em 02 de fevereiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 522CB188

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2017**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Robson Ranieri da Silva, inscrita no CPF: 050.175.384-29 sob o nº RG: 1969858, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 01 de fevereiro de 2017.

Severino Matias Filho

Presidente

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 72EC4A66

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2017**

Nomeia o servidor para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Damiana do Nascimento Silva, inscrita no CPF: 067.066.334-45 sob o nº RG: 2411641, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 01 de fevereiro de 2017.

Severino Matias Filho

Presidente

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 5FEB1876

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2017**

Nomeia o servidor para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Luis Vital dos Santos Neto, inscrito no CPF: 033.614.374-58 sob o nº RG: 001.916.051, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 01 de fevereiro de 2017.

Severino Matias Filho

Presidente

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 44FA51BE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2017**

Nomeia o servidor para ocupar o cargo de Controlador e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Maria José Beserra Brito, inscrita no CPF: 096.231.304-14 sob o nº RG: 3062123, para exercer o cargo em comissão de Controlador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 01 de fevereiro de 2017.

Severino Matias Filho

Presidente

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 3E5E3744

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO NRO 00001/17, DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Janduí, o crédito suplementar no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Janduí no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00479/16

DECRETA:

Art. 1o ? Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o ? Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I ? R\$600,00 (Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o ? Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Janduí, em 19 de Janeiro de 2017

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Janduí

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/17 de 19 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00479/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

01 01. Câmara Municipal de Janduí
01 031 0001 2.001 Manutenção das Ações do Legislativo
3.3.50.41.00 Contribuições
01000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 600,00

TOTAL Câmara Municipal de Janduí 600,00

TOTAL GERAL 600,00

Janduí, 19 de Janeiro de 2017.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Janduí

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/17 de 19 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00479/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$) DE:

01 01. Câmara Municipal de Janduí
01 031 0001 2.001 Manutenção das Ações do Legislativo
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
01000 Recursos Ordinários
600,00

TOTAL Câmara Municipal de Janduí 600,00

TOTAL GERAL 600,00

Janduí, 19 de Janeiro de 2017.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4A646740

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 007 /2017 - PROCURADOR LEGISLATIVO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor FRANCISCO FABIO DE MOURA JUNIOR, para o Cargo de Procurador Legislativo desta Câmara Municipal de Janduí.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Janduí/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4B8A4179

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 006/2017**

Concede Quinquênio a servidores efetivos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais, e

Considerando o artigo 51 da Lei Municipal nº 593/94 (Regime Jurídico Único) do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cada uma das funcionárias efetivas: GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA e LUISIANE MORAIS DA FONSECA a gratificação de 1/5 (um quinto), conforme preceitua o artigo 51, § 3º. do Regime Jurídico Unico Municipal.

Art. 2º A percepção da vantagem será na razão de 1/5 (um quinto), calculado pela média da gratificação do último ano, uma vez que resulta em mais benéfica a gratificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 31/01/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 4599BA69

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 007/2017**

Exonera ocupante de Cargo de Provitmento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALINE DE AZEVEDO LIRA do Cargo em Comissão de Coordenadora do Telecentro da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 31/01/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 5A0AA24B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA PORTARIA 09/2017 DA COMISSAO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

A referida portaria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 10 de janeiro de 2017. Edição 0043, tem pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

Onde se lê: "... MARIA SUELI DA SILVA E AMILTON SOARES FERNANDES JUNIOR, ... para o exercício de 2015..."

Leia-se: " SUELI NASCIMENTO MARINHO E BRUNA LAIS DE MACEDO SOUSA, ... para o exercício de 2017 ..."

E onde se lê: "gabinete do presidente, quinta feira, em, 02 de janeiro de 2015. IVANALDO LOTERIO DA SILVA, PRESIDENTE."

leia-se: " gabinete da presidenta, segunda-feira 02 de janeiro de 2017. ELIANA CARLA DA SILVA, PRESIDENTA."

Gabinete da Presidenta, segunda-feira, em, 02 de janeiro de 2017.

ELIANA CARLA DA SILVA

Presidenta

Publicado por:
REJANE DAS CHAGAS DANTAS
Código Identificador: 6A157334

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 10/2017. EM, 09 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA DE DIÁRIA

O SECRETARIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sra. Eliana Carla da Silva, ocupante do cargo de Vereador (presidente) da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de Natal-RN, para resolver assuntos institucionais relacionado a esta casa Legislativa.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Francisco Charle Junior Bezerra

Secretario de Finanças

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 09 de janeiro de 2017.

Publicado por:
REJANE DAS CHAGAS DANTAS
Código Identificador: 4257367A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O VEREADOR CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o senhor HÉLIO BEZERRA COSTA JÚNIOR, portador do RG nº 001.797.306 SSP/RN, CPF nº 023.989.534-75, para exercer a partir desta data, o Cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR GERAL com lotação no referido órgão.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VER. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 48D35AA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 006/2017-GP/CMM, PORTARIA Nº 007/2017-GP/CMM, PORTARIA Nº 214/2017-GP/RH/CMM, PORTARIA Nº 215/2017-GP/RH/CMM, PORTARIA Nº 216/2017-GP/RH/CMM, PORTARIA Nº 217/2017-GP/RH/CMM, PORTARIA Nº 218/2017-GP/RH/CMM, PORTARIA Nº 219/2017-GP/RH/CMM, PORTARIA Nº 220/2017-GP/RH/CMM e PORTARIA Nº 221/2017-GP/RH/CMM, publicadas no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE NORTE nº 0059, de 01 de fevereiro de 2017, páginas 3 e 4,

Onde se lê: "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES",

Leia-se: "GABINETE DA PRESIDÊNCIA".

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6B907C20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 032/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor (a), João Maria das Neves Freire, brasileiro (a), estado civil Casado, RG nº 1826539 - SSP/RN, CPF nº 034.249.424-48 para o provimento de cargo de Monitor de Informática.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de Fevereiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 3E6503D9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 033/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor (a), Samara de Araújo Silva, brasileiro (a), estado civil Solteira, RG nº 003.230.136 - SSP/RN, CPF nº 017.551.264-76 para o provimento de cargo de Monitor de Informática.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de Fevereiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 6064248E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 002/2017 - EM CORREÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES, CPF: 086.960.564-00, no uso de suas atribuições Constitucionais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA, CPF: 030.899.624-03, ocupante do Cargo Auxiliar Serviços Gerais, para exercer o cargo de TESOUREIRA desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - A Servidora ora designada em conjunto com a senhora JESSICA LEITE QUEIROGA SALES CPF: 086.960.564.00, responderá pelo setor de tesouraria, tendo autorização para efetuar movimentações Bancárias tais como: Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar/contra - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações, pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos da conta corrente e de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, atualizar assuntos que versem sobre finanças públicas que motivem a ordenação de despesa.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2017.

JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 5BF3AECC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 003/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso de suas atribuições Constitucionais, R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a Srtª VANESSA KAROLANY ALVES, CPF: 706.579.094.08, para exercer o cargo de ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS, desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2017.

JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES

CPF: 086 960 564-00

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 53D4BED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
003/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, a seguir:

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar Serviços de Provimento de Acesso à internet – link de internet com velocidade de 10Mbps para continuidade dos serviços de administração desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, por fim, que ONDANET LTDA – CNPJ 09.248.450/0001-72 é quem oferece o melhor preço, conforme proposta constante do Processo de Licitação;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o processo licitatório para contratação de Serviços de Provedimento de Acesso à internet-link de internet com velocidade de 10Mbps para esta Casa Legislativa, pelo prazo de doze meses (janeiro a dezembro do ano em curso) ao preço de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), mensais, totalizando a importância de R\$ 1.428,00 (hum mil quatrocentos e vinte e oito reais) a ONDANET, CNPJ 09.248.450/0001-72, oportunidade em que comunico ao Exmo. Sr. GENILDO DA SILVA MEDEIROS, Presidente da Câmara, do presente termo, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos Serviços de Provedimento de Acesso à internet – link de internet com velocidade de 10Mbps.

Ouro Branco (RN), 24 de Janeiro de 2017.

Rosemberg Freire

Presidente da CPL

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 4128B52A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
004/2017***

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, a seguir:

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar Serviços de Apoio Administrativo nas áreas de contabilidade e recursos humanos para continuidade dos serviços atinentes à contabilidade do poder legislativo;

CONSIDERANDO, por fim, que a VITÓRIA DE SOUZA 05721135441, CNPJ 21.598.840/0001-78, é quem oferece o melhor preço, conforme proposta constante do Processo de Licitação;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o processo licitatório para contratação de Serviços de Apoio Administrativo nas Áreas de Contabilidade e Recursos Humanos para esta Casa Legislativa, pelo prazo de cinco meses (janeiro a maio do ano em curso) ao preço de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), mensais, totalizando a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a VITÓRIA DE SOUZA 05721135441, CNPJ 21.598.840/0001-78, oportunidade em que comunico ao Exmo. Sr. GENILDO DA SILVA MEDEIROS, Presidente da Câmara, do presente termo, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos Serviços de Apoio Administrativo nas áreas de contabilidade e recursos humanos.

Ouro Branco (RN), 24 de Janeiro de 2017.

Rosemberg Freire

Presidente da CPL

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 5AC4C1D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
005/2017***

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, a seguir:

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar Serviços de Emissão e Validação Presencial de Dois Certificado Digitais do Tipo e-CPF A3 e e-CNPJ A3, com Validade 3 Anos para continuidade dos serviços atinentes à contabilidade do poder legislativo;

CONSIDERANDO, por fim, que a NOALIXON FAUSTINO DE OLIVEIRA, CPF 088.637.634-37, é quem oferece o melhor preço, conforme proposta constante do Processo de Licitação;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o processo licitatório para contratação de Serviços de Emissão e Validação Presencial de Dois Certificado Digitais do Tipo e-CPF A3 e e-CNPJ A3, com Validade 3 Anos para esta Casa Legislativa, pelo prazo de três anos (3 anos) ao preço de, totalizando a importância de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) a NOALIXON FAUSTINO DE OLIVEIRA, CPF 088.637.634-37, oportunidade em que comunico ao Exmo. Sr. GENILDO DA SILVA MEDEIROS, Presidente da Câmara, do presente termo, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos Serviços de Emissão e Validação Presencial de Dois Certificado Digitais do Tipo e-CPF A3 e e-CNPJ A3, com Validade 3 Anos.

Ouro Branco (RN), 24 de Janeiro de 2017.

Rosemberg Freire

Presidente da CPL

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 5E81AE43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2017

Contratante: Câmara Municipal do Município de Pedro Velho/RN

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, para o fornecimento de Telefonia Fixa.

Valor Estimado: 6.000,00 (Seis mil reais)

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

Pedro Velho/ em 02 de janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente da Câmara

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 70C334B2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017

Contratante: Câmara Municipal do Município de Pedro Velho/RN

Contratada: COSERN, para o fornecimento de Energia.

Valor Estimado: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais);

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

Pedro Velho/ em 02 de janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente da Câmara

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 6E85E820

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017

Contratante: Câmara Municipal do Município de Pedro Velho/RN

Contratada: CAERN, para o fornecimento de Água.

Valor Estimado: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

Pedro Velho/ em 02 de janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente da Câmara

Publicado por:

CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 5D5C4280

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017

Contratante: Câmara Municipal do Município de Pedro Velho/RN

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Valor Estimado: R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

Pedro Velho/ em 02 de janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente da Câmara

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 70CAEDF1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017

Contratante: Câmara Municipal do Município de Pedro Velho/RN

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Valor Estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

Pedro Velho/ em 02 de janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente da Câmara

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 5A6CA023

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017

Contratante: Câmara Municipal do Município de Pedro Velho/RN

Contratada: CARTÓRIO ÚNICO

Valor Estimado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

Pedro Velho/ em 02 de janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente da Câmara

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 62D29C43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE JURAMENTO E POSSE - 1º SUPLENTE DE
VEREADOR SENHOR JOSÉ LEEBERKAN LOPES ALVES
ROCHA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 08:00 (oito horas) nas dependências da Câmara Municipal de Pilões, situada nesta cidade, na rua Severino Lemos, nos termos do Artigo 30 inciso VIII do Regimento Interno da Casa, perante a mesa diretora sob a presidência do vereador Maycon José Verissimo de Oliveira, tomou posse o 1º suplente de vereador senhor José Leebekkan Lopes Alves Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 13.980 PM/RN e do CPF nº 027.013.844-78 eleito 1º suplente de vereador em dois de outubro de dois mil e dezessete pela coligação vitória do povo (PRB/PMDB/SD/PHS). Ocupando a cadeira do vereador titular senhor Risonaldo de Oliveira Monteiro, licenciado do Cargo nos termos do inciso II do artigo 75 do Regimento Interno da Casa e inciso II do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, neste ato o mesmo passa a cumprir o mandato de vereador por tempo indeterminado, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse.

"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, Observar as Leis, cumprir o Regimento Interno da casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do Município e bem estar do seu povo".

"Assim Prometo"

O Presidente declarou empossado. E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente e pelo vereador empossado.

Câmara do Municipal de Píloes/RN, em 24 de janeiro de 2017.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

JOSÉ LEEBERKAN LOPES ALVES ROCHA

Vereador Empossado

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 436C4772

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2013,

R E S O L V E:

Art.1 Exonerar o Senhor Elton de Souza Ribeiro, Brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 045.982.634-40, portador do RG n.º 1.936.890-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Exonerar a Senhora Naraline Luana de Pontes Souza, Brasileira, casada, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 077.668.244-00, portadora do RG n.º 2.747.024-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 01 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5491EED0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2013,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear José Claudio de Carvalho Santos, Brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 025.726.511-22, portador do RG n.º 2.330.806-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Nomear Odair José dos Santos Nunes, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 702.483.414-56, portador do RG n.º 3.406.935-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessoria de Assistência Técnica legislativa e Redação" deste Poder Legislativo.

Art.3 Nomear Josias dos Santos Junior, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 080.499.334-31, portador do RG n.º 2.767.803-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Chefia de Assuntos Administrativos e Patrimoniais", deste Poder Legislativo.

Art.4 Nomear Charles Franklin Cardoso da Silva, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 016.725.834-62, portador do RG n.º 6.232.546-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessoria de Imprensa", deste Poder Legislativo.

Art.5 Nomear Janeide de Azevedo Cruz, Brasileiro, Casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 023.997.894-31, portador do RG n.º 1.609.289-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Gerencia de Cerimonial e relações públicas", deste Poder Legislativo.

Art.6 Nomear José Alves da Silva, Brasileiro, Casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 775.838.507-97, portador do RG n.º 3.794.974-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Chefe de Gabinete", deste Poder Legislativo.

Art.7 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 01 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6A8916BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO PROC. 010/2017

ESPÉCIE: Contrato 010/2017; OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de três viagens de São João do Sabugi-RN a Assu-RN, para capacitação com o SOFTWARES AGILI, no âmbito da Câmara Municipal; PROCESSO: 010/2017; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 3390360000 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física)/2001 (Manutenção das atividades da Câmara); DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2017; VIGÊNCIA: 13 a 17 de janeiro a 20 de janeiro de 2017; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ n.º 08.221.145/0001-24; CONTRATADO: CLAUDIO CELIO DE MEDEIROS COSTA. SIGNATÁRIOS: RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS – Contratante/ CLAUDIO CELIO DE MEDEIROS COSTA – Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5C4E35AE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO PROC. 010/2017

ESPÉCIE: Contrato 010/2017; OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de três viagens de São João do Sabugi-RN a Assu-RN, para capacitação com o SOFTWARES AGILI, no âmbito da Câmara Municipal; PROCESSO: 010/2017; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 3390360000 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física)/2001 (Manutenção das atividades da Câmara); DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2017; VIGÊNCIA: 13 a 17 de janeiro a 20 de janeiro de 2017; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ n.º 08.221.145/0001-24; CONTRATADO: CLAUDIO CELIO DE MEDEIROS COSTA. SIGNATÁRIOS: RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS – Contratante/ CLAUDIO CELIO DE MEDEIROS COSTA – Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 771793F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA 06/2017

Dispõe sobre nomeação de Carlos Cesar Cardoso para Chefe de Vigilância e Patrimônio da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Nomear Carlos Cesar Cardoso, portador da carteira de identidade nº 644.419, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 850.628.204-72 para exercer o cargo de Chefe de Vigilância e Patrimônio da Câmara Municipal de São José Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácios José Matias de Araújo, São José de Campestre/RN em, 09 de janeiro de 2017.

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 67D9F728

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA 07/2017

Dispõe sobre nomeação de Emanuelle Matias Cardoso para Chefe de Copa da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com

fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Nomear Emanuelle Matias Cardoso, portadora da carteira de identidade nº 3.414.217, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 118.723.284-07 para exercer o cargo de Chefe de Copa da Câmara Municipal de São José Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácios José Matias de Araújo, São José de Campestre/RN em, 09 de janeiro de 2017.

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6BE5488D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA 08/2017

Dispõe sobre nomeação de Ismael Flavio de Oliveira Cardoso para Contador da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Nomear Ismael Flavio de Oliveira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 2.045.998, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 010.373.324-82, CRC/RN 009130, para exercer o cargo de Contador da Câmara Municipal de São José Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácios José Matias de Araújo, São José de Campestre/RN em, 09 de janeiro de 2017.

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3DCCD3EC

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA 09/2017

Dispõe sobre nomeação de Luiz Eduardo da Silva para Chefe de Manutenção e Sonoplastia da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Nomear Luiz Eduardo da Silva, portador da carteira de identidade nº 2194305, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 059.116.594-50, para exercer o cargo de Chefe de Manutenção e Sonoplastia da Câmara Municipal de São José Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácios José Matias de Araújo, São José de Campestre/RN em, 09 de janeiro de 2017.

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 73118C21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002/2017

NOMEIA O CARGO DE DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia como Diretor Geral o/a Senhor(a) KLEYLTON KENEDY CAMPELO GURGEL, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 61022F58

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 003/2017**

NOMEIA O CARGO DE CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia como Controlador Geral o/a Senhor(a) MARIA OSILENE LOPES, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 5D30AF35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA CMVSN 06/2017**

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições e considerando o pedido protocolado pelo servidor Tiago Araújo de Medeiros, ocupante do cargo de Procurador Jurídico desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Tiago Araújo de Medeiros, com efeito a partir de 03/02/2017, conforme constante no requerimento de exoneração por este protocolado, do cargo efetivo de Procurador Jurídico.

Art. 2º - Publique-se.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de fevereiro de 2017.

Flávio Barros Bezerra

Vereador – Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 4A959D32

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ nº 10.872.562/0001-89; CONTRATADO: MEGANET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA - ME, CNPJ 12.959.395/0001-33; OBJETO: Contratação de fornecimento de internet para a Câmara Municipal de Serra Negra do Norte ; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017; SIGNATÁRIOS: Flávio Barros Bezerra – Contratante/ Meganet Serviços de Comunicação e Multimídia LTDA – Contratado.

Serra Negra do Norte/ RN, 1º de fevereiro de 2017.

Flávio Barros Bezerra

Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 61854C18

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ nº 10.872.562/0001-89; CONTRATADO: LEMOS E MARQUES LTDA - ME; OBJETO: Contratação do Sistema de Contabilidade Pública (SISPUB), integrado ao Portal da

Transparência para a Câmara Municipal de Serra Negra do Norte ; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017; SIGNATÁRIOS: Flávio Barros Bezerra – Contratante/ Lemos e Marques LTDA/ME – Contratado.

Serra Negra do Norte/ RN, 1º de fevereiro de 2017.

Flávio Barros Bezerra

Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 40CAD5F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, Contratação da Cessão de direito de uso e manutenção no software integrado de orçamento e contabilidade pública – CONTAGIL, patrimônio – GUARDIÃO, RECURSOS Humanos- PONTUAL e Cidade Digital PORTAL DA TRANSPARENCIA, serem executados nos meses de janeiro e outubro de 2017

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS JEDIAL RESENDE PEREIRA

pregoeiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de janeiro de 2017

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 4C6B3CED

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando Contratação da Cessão de direito de uso e manutenção no software integrado de orçamento e contabilidade pública – CONTAGIL, patrimônio – GUARDIÃO, RECURSOS Humanos- PONTUAL e Cidade Digital PORTAL DA TRANSPARENCIA, serem executados nos meses de janeiro e outubro de 2017

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de janeiro de 2017

CARLOS JEDIAL RESENDE PEREIRA

pregoeiro

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 426A20C8

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do(a) GABINETE DA PRESIDENCIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Cessão de direito de uso e manutenção no software integrado de orçamento e contabilidade pública – CONTAGIL, patrimônio – GUARDIÃO, RECURSOS Humanos- PONTUAL e Cidade Digital PORTAL DA TRANSPARENCIA.

Contratado: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME CNPJ:06.050.403/0001-21

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de janeiro de 2017

CARLOS JEDIAL RESENDE PEREIRA

pregoeiro

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 47B5B2DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SL 003-2017**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contatação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina), destinada aos veículos automotor pertencente ao Poder legislativo do Município de Triunfo Potiguar/RN, no período de janeiro e fevereiro de 2017

Contratado.....: P O DE SOUZA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 24 de Janeiro de 2017

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO OZELIMAR PESSOA DE AQUINO
Código Identificador: 57DAA715

**PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - SL 003-2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) P O DE SOUZA - ME, referente à contatação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina), destinada aos veículos automotor pertencente ao Poder legislativo do Município de Triunfo Potiguar/RN, no período de janeiro e fevereiro de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a)., Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 24 de Janeiro de 2017

VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO OZELIMAR PESSOA DE AQUINO
Código Identificador: 7211809A

**PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 20179002**

CONTRATO Nº.....: 20179002

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 003/2017

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: P O DE SOUZA - ME

OBJETO.....: contatação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina), destinada aos veículos automotor pertencente ao Poder legislativo do Município de Triunfo Potiguar/RN, no período de janeiro e fevereiro de 2017

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 3.950,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2017

Publicado por:
FRANCISCO OZELIMAR PESSOA DE AQUINO
Código Identificador: 5796F8A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, DO ESTADO DORIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que prescreve o Art. 170, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo, para a 2ª Sessão Extraordinária, a qual se realizará em 03 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Umarizal.

ORDENM D O I A

2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº 001/GP/2017 de 27/01/2017 de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alteração da Lei Nº 654/2017 – Lei Orçamentária Anual no Município de Umarizal/RN".

PALÁCIO JOSÉ FLORENTINO DE OLIVEIRA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 76CDC3CD

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº014/2017 – CMU DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do Sr. Milton Luiz da Silva Medeiros, do Cargo em Comissão de Controlador desta Câmara Municipal de Umarizal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o senhor MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS, CPF Nº 101.678.564-05 e RG Nº 003.093.156 SSP/RN, do cargo em Comissão de Controlador da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Umarizal-RN, em 31 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

- VEREADOR PRESIDENTE -

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 6A8DE582

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº015/2017 – CMU DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração de Gisélia Albuquerque

Bulhões Brasil, do Cargo em Comissão de Assessora Contábil desta Câmara Municipal de Umarizal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a senhora GISÉLIA ALBUQUERQUE BULHÕES BRASIL, CPF Nº 024.250.064-19 e RG Nº 001.349.655 SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assessora Contábil da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Umarizal-RN, em 31 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

- VEREADOR PRESIDENTE -

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 5C96F5B0

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº016/2017 – CMU DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Fábio Medeiros, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal de Umarizal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o senhor FÁBIO MEDEIROS, CPF Nº 072.927.684-82 e RG Nº 002.483.019 SSP/RN, para assumir as funções de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Umarizal-RN, em 01 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

- VEREADOR PRESIDENTE -

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 4433482B

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº017/2017 – CMU DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

2017.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Witala Maiara de Paiva Cortez, para o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de Umarizal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a senhora WÍTALA MAIARA DE PAIVA CORTEZ, CPF Nº 105.684.384-50 e RG Nº 7.037.347 SSP/RN, para assumir as funções de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Umarizal-RN, em 01 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

- VEREADOR PRESIDENTE -

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 4C040EFB

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº018/2017 – CMU DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Milton Luiz da Silva Medeiros, para o Cargo em Comissão de Assessor Contábil desta Câmara Municipal de Umarizal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o senhor MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS, CPF Nº 101.678.564-05 e RG Nº 003.093.156 SSP/RN, para assumir as funções em Comissão de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Umarizal-RN, em 01 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

- VEREADOR PRESIDENTE -

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 4A63EA87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, neste ato representado por seu Presidente, o Srº. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: JOSE DA ROCHA FREIRE NETO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.037.409/0001-70, estabelecida no(a) Rua São João, 101, centro, Alto do Rodrigues/ RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº 06/2017 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

Cláusula 2ª DOS PREÇOS

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um montante estimativo de, R\$ 7.599,60 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais, e sessenta centavos). Nos preços estão incluídas mãos-de-obra, frete, impostos, taxas e demais encargos necessários à execução do contrato.

Cláusula 3ª DO PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado até o dia quinze (15) do mês imediatamente seguinte ao da entrega do material, e dar-se-á mediante a apresentação, no final de cada mês, de Nota Fiscal/Fatura (em duas vias) correspondente ao objeto solicitados e recebidos pelo CONTRATANTE, atestados e aceitos pela autoridade competente e de conformidade ao discriminado na proposta da CONTRATADA.

§ 2º - O valor do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, no prazo e condições estabelecidos no parágrafo anterior, será aferido multiplicando-se as quantidades de cada item fornecido durante o mês pelos seus respectivos preços unitários, somando-se, no final, os resultados obtidos dessas operações.

§ 3º - Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação dos materiais fornecidos pela CONTRATADA, durante o mês, estes não estiverem de acordo com as especificações estipuladas na Dispensa de Licitação 006/2017.

Cláusula 4ª DO REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

§ 1º - Os preços ora contratados não sofrerão reajuste.

Cláusula 5ª DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único - As despesas com a execução dos contratos decorrentes do que trata o objeto desta dispensa de licitação, serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub- Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52.01.00 - Equipamentos e materiais permanentes diversos.

Cláusula 6ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo único - São obrigações do CONTRATANTE:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

II - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações contratuais, dentro das condições pactuadas;

III - Notificar, por escrito, a CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do presente instrumento de contrato, fixando o prazo para sua correção;

Cláusula 7ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§ 1º - Na execução do objeto deste contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

I - Facilitar, quando for o caso, a fiscalização procedida por órgãos do cumprimento de normas, cientificando o CONTRATANTE do resultado das inspeções;

II - Providenciar junto às autoridades competentes a obtenção de licença, a autorização de funcionamento e alvará da atividade a que se propõe, se for o caso;

II - Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados quando da entrega dos ar condicionados licitados;

IV - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

V - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

VI - Responder por eventuais encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, decorrentes da sua condição de empregadora.

Cláusula 8ª DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA.

O prazo da Vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após sua publicação.

Cláusula 9ª DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Parágrafo único - O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

Cláusula 10ª DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo único - Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº. 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

Cláusula 11ª DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo único - O Contratante providenciará a publicação deste Contrato.

Cláusula 12ª DO FORO

Parágrafo único - Fica eleito o foro da Justiça Comum Estadual, com sede no Município de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Alto do Rodrigues/RN, 16/01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN

CNPJ sob o nº. 08.470.825/00001-81

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara

PELA CONTRATANTE

JOSE DA ROCHA FREIRE NETO - EPP

CNPJ sob o nº. 03.037.409/0001-70

JOSE DA ROCHA FREIRE NETO

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2017

PROCESSO: 13/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GÁS GLP PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000014/2017
Dispensa de Licitação nº	0/2017
Credor:	FRANCISCO SILVA DANTAS
CPF/CNPJ:	11.923.723/0001-89
Valor Final:	R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000191	GAS GLP EM BOTIJÃO P 13KG	UND	1
2	0000192	AGUA MINERAL EM GARRAFÃO RETORNAVEL 20 LITROS	UND	23

Coronel Ezequiel/RN, 01 de fevereiro de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 566E6138

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2017

PROCESSO: 14/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONSERTO DE TELHADO DA CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000015/2017
Dispensa de Licitação nº	0/2017
Credor:	JOSÉ CARLOS DA SILVA
CPF/CNPJ:	070.011.134-41
Valor Final:	R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000074	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	MES	1

Coronel Ezequiel/RN, 01 de fevereiro de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 4354209E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DA PRESIDENTE
PROJETO DE LEI Nº 001/2017**

MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2009, CRIA A CONTROLADORIA GERAL, INSTITUI CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

Da Organização Básica da Câmara Municipal

Art.1º. A Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, para a realização de seus objetivos, passa a ser constituída dos seguintes setores, diretamente subordinados ao Presidente da Mesa Diretora.

1. Órgão de Chefia e Controle;
2. Gabinete da Presidência, composta por:

- 1) Chefia de Gabinete;
- 2) Assessoria Técnica;
- 3) Assessoria de Comunicação
- 4) Coordenadoria de Áudio;
- 5) Coordenadoria de Vídeo; e
- 6) Controladoria Geral.

II. Órgãos de Administração:

1. Administração e Recursos Humanos, composta por:

- 1) Diretoria de Administração e Recursos Humanos
- 2) Setor de Patrimônio,

PROJETO DE LEI nº 001/2017 –fls.01

- 3) Setor de Arquivo, e
- 4) Setor de Protocolo.

1. Diretoria Financeira, composta por:

- 1) Tesouraria Geral.

CAPÍTULO II

Dos Órgãos Diretos

Seção I

Do Gabinete da Presidência

Art.2º. O Gabinete da Presidência tem por finalidade:

1. através da Chefia de Gabinete:

- a) administrar as ações do Poder Legislativo Municipal;
- b) agendamento das reuniões, visitas, audiências com o(a) Presidente da Mesa Diretora e Vereadores, bem como, as pautas das sessões legislativas, com as devidas marcações das ordens do dia, indicando as matérias a serem deliberadas, inclusive a rotina das mesmas nas Comissões Permanentes;
- c) ordenamento das comunicações recebidas pela Presidência da Mesa Diretora, bem como, aquelas que serão encaminhadas ao Poder Executivo e outros órgãos;
- d) redação de ofícios, portarias, atos e outros documentos congêneres, quando solicitados;
- e) pugnar pela manutenção da boa relação e entendimento entre os poderes do município, bem como, com os demais órgãos da União e do Estado;
- f) desenvolver os trabalhos de coordenação dos eventos solenes da Câmara Municipal, bem como o recepcionamento das autoridades e demais visitantes à Sede do Poder Legislativo;
- g) participar e secretariar as reuniões da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrando a ata para o devido registro;
- h) participar e secretariar as reuniões das Comissões Permanentes, emitindo os pareceres competentes;
- i) praticar e realizar outras atividades compatíveis que se fizerem necessárias, visando o bom andamento de suas atribuições.

1. através da Assessoria Técnica:

PROJETO DE LEI nº 001/2017 –fls.02

a) desempenhar atribuições consultivas e de aconselhamento direto à Presidência da Mesa Diretora e aos Vereadores, sobre assuntos de interesse geral do Poder Legislativo, com ênfase ao bom desenvolvimento das atividades legislativas;

b) praticar e realizar outras atividades compatíveis que se fizerem necessárias, visando o bom andamento de suas atribuições.

1. através da Assessoria de Comunicação:

- a) realizar as ações necessárias de mídia e promoção do Poder Legislativo, divulgando as matérias deliberadas, as inovações na área administrativa, financeira, tecnológica, entre outras;
- b) manter a população informada dos eventos, solenidades e comemorações públicas promovidas pelo Poder Legislativo;
- c) participar à população a respeito da realização de encontros, audiências públicas e reuniões do interesse dos diversos segmentos da sociedade;
- d) manter o(a) Presidente da Mesa Diretora informada sobre notícias veiculadas nos meios de comunicação, pertinentes ao legislativo municipal;
- e) praticar e realizar outras atividades compatíveis que se fizerem necessárias, visando o bom andamento de suas atribuições.

1. através da Coordenadoria de Áudio:

- a) executar a manutenção e manter em perfeito funcionamento os equipamentos de áudio e, efetuar a gravação das reuniões realizadas no Plenário da Câmara Municipal;
- b) praticar e realizar outras atividades compatíveis que se fizerem necessárias, visando o bom andamento de suas atribuições.

1. através da Coordenadoria de Vídeo:
2. executar a manutenção e manter em perfeito funcionamento os equipamentos de gravação de áudio e, efetuar a gravação de vídeo das reuniões do Plenário da Câmara Municipal;

b) praticar e realizar outras atividades compatíveis que se fizerem necessárias, visando o bom andamento do expediente do gabinete.

PROJETO DE LEI nº 001/2017 –fls.03

1. através da Controladoria Geral.
2. supervisionar tecnicamente as atividades do sistema de controle interno;

3. expedir atos normativos concernentes à ação da Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;
4. determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias;
5. proceder ao exame prévio nos atos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo, emitindo parecer técnico-jurídico;
6. promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidade ou ilegalidade praticadas, dando ciência imediata ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara, ao interessado e ao denunciado;
7. sugerir ao Presidente da Mesa Diretora a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos servidores inadimplentes;
8. elaborar e manter atualizado o plano de contas único para o Município;
9. participar da elaboração da Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo;
10. manter colaboração técnica e profissional relativamente à troca de informações e de dados ao nível de execução orçamentária, com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, objetivando uma maior integração dos controles interno e externo;
11. praticar e realizar outras atividades compatíveis que se fizerem necessárias, visando o bom andamento de suas atribuições.

Art.3º. A Controladoria Geral, será dirigida por 01 (um) Controlador Geral, cargo de Provimento em Comissão, de livre escolha e nomeação do(a) Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, atendidos os seguintes requisitos:

1. idoneidade moral e reputação ilibada;
2. conhecimentos nas áreas de controle interno ou externo e de administração pública.

Art.4º. É vedada a nomeação para o exercício de cargo de confiança, no âmbito de Controlador Geral, assim como para os cargos que impliquem gestão de recursos financeiros, de pessoas que tenham sido:

1. responsáveis por atos julgados irregulares pelo Tribunal de Contas da União e do Estado do Rio Grande do Norte;

PROJETO DE LEI nº 001/2017 –fls.04

1. julgados comprovadamente culpados, em processo administrativo, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
2. os condenados em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública.

Art.5º. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser negado, no âmbito do Poder Legislativo, à Controladoria Geral, quando requisitados pelo seu titular, no uso das atribuições inerentes às atividades de Auditoria, Fiscalização e Avaliação de Gestão, sob pena de responsabilidade administrativa.

Parágrafo único. O servidor que exerce funções de Controle Interno deve guardar sigilo sobre dados e informações em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-as, exclusivamente, para a elaboração de relatórios destinados à chefia imediata.

Seção II

Dos Órgãos da Administração

Art.6º. Administração e Recursos Humanos tem por finalidade:

I. executar atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, controle funcional, inclusive elaboração de folhas de pagamentos e encaminhamento de informações da DIRF, RAIS, e SIAI/TCE/RN, e, demais assuntos de pessoal;

II. promover a realização de licitação para compras e serviços necessários às atividades do Poder Legislativo Municipal, quando o caso requer;

III. conservar, interna e externamente, o prédio sede do Poder Legislativo, bem como os seus móveis e instalações;

1. manter os equipamentos de uso geral da Câmara Municipal, bem como sua guarda, conservação e tombamento;
2. processar o acondicionamento dos papéis da Câmara Municipal, organizando o seu arquivamento de forma adequada, visando preservar o seu conteúdo para fins históricos;
3. organizar o serviço de protocolo de documentos e papéis da Câmara;

VII em conjunto com a Coordenadoria de Imprensa, coleccionar e promover o arquivo das matérias publicadas, inclusive dos atos administrativo;

VIII. propor mudanças que venham objetivar avanços na área administrativa, visando o cumprimento das normais legais,

1. conciliar atividades que visem o melhor aproveitamento de recursos, através de projetos apresentados pelo Poder Executivo;
2. administrar em conjunto com a Assessoria de Comunicação os serviços de produção e edição das matérias a serem divulgadas, inclusive intermediando com os meios publicitários.

PROJETO DE LEI nº 001/2017 –fls.05

1. praticar e realizar outras atividades compatíveis que se fizerem necessárias, visando o bom andamento de suas atribuições.

Art.7º. A Diretoria Financeira tem por finalidade:

1. através da Tesouraria Geral;
2. efetuar pagamentos e recebimentos em nome da Câmara Municipal;
3. planejar, organizar e executar os serviços de Tesouraria Geral da Câmara Municipal;
4. guardar e movimentar os recursos financeiros e outros valores de propriedade da Câmara Municipal;
5. solicitar, quando necessário, auxílio na execução dos seus serviços;
6. prestar informações do movimento financeiro da tesouraria, relativas a recebimentos e pagamentos, inclusive movimentação de contas correntes bancárias, sempre que solicitado pelo(a) Presidente da Mesa Diretora;
7. comparar o saldo de suas fichas ou livros de registros, com os extratos bancários, efetuando as conciliações bancária das contas, para assegurar a exatidão dos respectivos registros;
8. manter, sob sua guarda e em ordem, todos os documentos relativos às receitas e despesas que dão suporte aos balancetes;
9. providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras da Câmara Municipal, assinando juntamente com o(a) Presidente da Mesa Diretora, os cheques e ordens de pagamentos;
10. operar com total autonomia, o sistema operacional do internet bank que for disponibilizado pela agência bancária onde a Câmara Municipal mantiver conta corrente;
11. requisitar com a sua assinatura isolada, talonários de cheques e extratos bancários de quaisquer das contas correntes bancárias que a Câmara Municipal mantiver em operação na agência bancária;
12. comunicar os pagamentos efetuados aos beneficiários respectivos;
13. solicitar prestação de contas de diárias e passagens e encaminhar ao Setor de Contabilidade;
14. praticar e realizar outras atividades compatíveis que se fizerem necessárias, visando o bom andamento de suas atribuições.

PROJETO DE LEI nº 001/2017 –fls.06

CAPÍTULO III

Da Implantação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal

Art.8º. A estrutura administrativa prevista na presente Lei, entrará em funcionamento

gradativamente, a medida que os setores e cargos que a compõem forem sendo implantados e preenchidos, segundo as conveniências do(a) Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal e, as disponibilidades de recursos.

Parágrafo único. A implantação dos setores far-se-á através da efetivação das seguintes medidas:

1. provimento dos Cargos de Chefia dos seguintes órgãos:

a) Chefia de Gabinete;

b) Assessoria Técnica;

c) Assessoria de Comunicação;

d) Coordenadoria de Áudio;

e) Coordenadoria de Vídeo;

f) Controladoria Geral;

g) Diretoria de Administração e Recursos Humanos;

h) Tesouraria Geral.

II. dotar os órgãos da estrutura administrativa ora instituída e relacionados no item I, dos elementos materiais e humanos indispensáveis ao seu funcionamento.

III. instruções aos demais órgãos, com relação às competências que lhes são deferidas através desta Lei.

PROJETO DE LEI nº 001/2017–fls.07

CAPÍTULO IV

Seção I

Da Criação e Manutenção dos Cargos de Provimento Efetivos

e Cargos de Provimento em Comissão

Art.9º. Ficam criados e/ou mantidos os Cargos de Provimentos Efetivos e em comissão e suas remunerações, todos, constantes na presente Resolução através dos Anexos I, II e III.

Seção II

Dos Cargos de Provimento Efetivo

Art.10. Para ingressar ao Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal, o candidato se submeterá a concurso público, nos termos do art.37, inciso II, da Constituição Federal.(Anexo I)

Art.11. O Servidor Efetivo poderá ser designado para ocupar cargo comissionado, momento em que fará a devida opção pela remuneração.

Seção III

Dos Cargos de Provimento em Comissão

Art.12. As nomeações para os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação do(a) Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, na conformidade do disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal.(Anexo II)

CAPÍTULO V

Da Contratação de Pessoal por Tempo Determinado

e Excepcional Interesse Público

Art.13. Fica o(a) Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio do Fogo, autorizada a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, visando o perfeito funcionamento do Poder Legislativo, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, até que se promova a realização de concurso público de provas para o preenchimento dos cargos efetivos.(Anexo III)

§ 1º. As contratações efetuadas com amparo na presente Resolução, terão prazo máximo de até 01 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, e, por uma única vez.

§ 2º. A remuneração do pessoal contratada na conformidade do "caput" deste artigo, será a mesma fixada para cargo idêntico ou assemelhado, integrante do Anexo I, da presente Lei.

PROJETO DE LEI nº 001/2017-fls.08

§ 3º. Os contratos de trabalho produzidos sobre os efeitos da presente Resolução, reger-se-ão na forma do disposto da Lei Complementar nº 05/2009, de 02 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 10/2011, de 27 de abril de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rio do Fogo/RN, podendo ser rescindido antecipadamente, no caso da realização do competente concurso público.

CAPÍTULO VI

Das Gratificações

Art.14. Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio do Fogo, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de até 50% (cinquenta por cento), calculado sobre no valor da remuneração básica do cargo, e, erá atribuída, por portaria do(a) Presidente da Mesa Diretora, ao Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão que fizer jús, em função do comprovado exercício de seu cargo, em tempo integral e dedicação exclusiva.

Art.15. Fica também instituída no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio do Fogo, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAL – GAE, no percentual de até 50% (cinquenta por cento), calculado sobre no valor da remuneração básica do cargo de provimento efetivo, e/ou contratado por tempo determinado, e, será atribuída, por portaria do(a) Presidente da Mesa Diretora, ao Servidor que fizer jús, em função do comprovado exercício de seu cargo, em atividade considerada especial.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art.16. Fica o(a) Presidente da Mesa Diretora autorizada a proceder na Lei Orçamentária Anual – LOA, os reajustamentos que se fizerem necessários em decorrência desta Lei, respeitados os elementos e as funções.

Art.17. O Poder Legislativo Municipal dará atenção especial ao treinamento dos seus servidores, fazendo com que estes, na medida das disponibilidades financeiras e das conveniências dos serviços, freqüentem cursos e estágios especiais de treinamento e aperfeiçoamento.

Art.18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

PROJETO DE LEI nº 001/2017-fls.09

MATÉRIA DE AUTORIA DA MESA DIRETORA: (Art.27, II da Lei Orgânica do Município.

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO

Presidente da Mesa Diretora

Ver. JUNIELSON COSTA GOMES

Vice-Presidente da Mesa Diretora

HAGACI VIRGINIO DA SILVA

1º Secretário da Mesa Diretora

Ver. FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

2º Secretário da Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 001/2017

(MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO)

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Art.10 do Projeto de Lei nº 001/2017)

NOMENCLATURA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE-R\$
Agente Administrativo	02	40 horas/semana	1.700,00
Auxiliar Administrativo	02	40 horas/semana	1.700,00
Técnico de Informática	02	40 horas/semana	1.576,00
Motorista de Veículo Leve	02	40 horas/semana	1.000,00
Recepcionista	02	40 horas/semana	937,00
Vigia	04	40 horas/semana	937,00
Copeira	04	40 horas/semana	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	05	40 horas/semana	937,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO
Presidente da Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 001/2017

(MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO)

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(Art.11 do Projeto de Lei nº 001/2017)

NOMENCLATURA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE-R\$
Chefe de Gabinete	01	40 horas/semana	2.000,00
Assessor Técnico	02	40 horas/semana	2.000,00
Controlador Geral	01	40 horas/semana	3.000,00
Diretor de Administração e Recursos Humanos	01	40 horas/semana	2.000,00
Tesoureiro Geral	01	40 horas/semana	2.000,00
Coordenador de Áudio	01	40 horas/semana	1.500,00
Coordenador de Vídeo	01	40 horas/semana	1.500,00
Assessoria de Comunicação	01	40 horas/semana	1.500,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO
Presidente da Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 001/2017

(MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO)

ANEXO III

CARGOS SUJEITOS A CONTRATAÇÃO DO TEMPO DETERMINADO

POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Art.13 do Projeto de Lei nº 001/2017)

NOMENCLATURA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE-R\$
Agente Administrativo	02	40 horas/semana	1.700,00
Auxiliar Administrativo	02	40 horas/semana	1.700,00
Técnico de Informática	02	40 horas/semana	1.576,00
Motorista de Veículo Leve	02	40 horas/semana	1.000,00
Recepcionista	02	40 horas/semana	937,00
Vigia	04	40 horas/semana	937,00
Copeira	04	40 horas/semana	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	05	40 horas/semana	937,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 66FBA62D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2016

LRf, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		13.533.255,45
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	539.000,17	3,98
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	811.995,33	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	771.395,56	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.239.906,54	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.977.316,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.165.320,87	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	947.327,88	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-5.554,45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SANTA MARIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	539.000,17	0,00
Pessoal Ativo	539.000,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, & 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	539.000,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.533.255,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	539.000,17	3,98
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	811.995,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	771.395,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	730.795,79	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2016 a Dezembro /2016

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	542.551,88	
Pessoal Ativo	542.551,88	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	542.551,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		542.551,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.176.281,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	542.551,88	3,57 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	0,00 %

Fonte: CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	1.559,35	0,00	2.247,18	0,00	4.866,62	-5.554,45	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.559,35	0,00	2.247,18	0,00	4.866,62	-5.554,45	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	1.559,35	0,00	2.247,18	0,00	4.866,62	-5.554,45	0,00	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.